

Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama: A utilização de novas metodologias de ensino como instrumentos para a transformação da prática jurídica¹

Laís Chain Martins (USP)

Marina Torres de Deus Rodrigues (USP)

1. SOBRE A CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

As reflexões propostas neste artigo derivam da atuação das alunas da Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama (CDHLG), atividade de cultura e extensão da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo que trabalha a prática em direitos humanos de maneira interdisciplinar.

A CDHLG surgiu a partir de uma iniciativa dos próprios alunos, que se incomodaram com a ausência, em sala de aula, daquilo que o ensino clínico nomeia como “currículo oculto” (COURTIS, 2007) das faculdades de Direito, ou seja, discussões relacionadas à desigualdade social que permeia a vida de grande parte da população brasileira, atravessando as mais variadas temáticas dos direitos humanos. Entre elas, uma que batia à porta da faculdade sem que jamais fosse abordada dentro dela: a realidade da população em situação de rua.

Movidos, então, por uma crescente insatisfação perante o método de ensino ‘enciclopédico’ e ‘manualesco’ do Direito (COURTIS, 2007), e pela falta de interação da universidade pública com o entorno do centro de São Paulo, o grupo foi fundado com a proposta de oferecer formação crítica, buscando novos métodos e alternativas pedagógicas ao currículo oficial da faculdade em relação à grupos vulnerabilizados.

Para suprir essa demanda dos alunos a opção pelo método clínico se deu inspirada pela prática pedagógica das Clínicas de Direitos Humanos da América Latina. Esses grupos

¹ GT07. Diálogos e experiências entre antropologia e direito nas formações jurídicas: clínicas, extensões, pesquisas coletivas e novas tecnologias de ensino e difusão de direitos

seguem três premissas básicas, colocadas por Bloch e Menon (2011): fomento de standards de responsabilidade e justiça social, ensino baseado na experiência prática com casos reais (experiential learning) e por último a busca da reforma na educação jurídica reorientando os futuros profissionais para a justiça social².

Historicamente, a Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama é majoritariamente composta por mulheres, as quais, imersas em espaços da população em situação de rua extremamente marcados pela presença masculina, passaram a direcionar seu olhar e pesquisa a partir de um recorte gênero, buscando compreender as questões que tangenciam a vida das mulheres nessa situação.

Nesse sentido, suas integrantes não se distanciam da ideia de que tudo aquilo que produzimos está inexoravelmente contaminado tanto pela história social dos territórios a partir dos quais pensamos e escrevemos, bem como por nossas próprias experiências pessoais (OLIVEIRA, 2013). Como colocado por Isabela Venturoza de Oliveira, o interesse das alunas pela questão específica das mulheres em situação de rua pode ser associado a sua própria vivência, que permitiria uma maior sensibilidade e interesse em questões que dizem respeito ao gênero com o qual se reconhecem no mundo.

Dessa forma, as alunas, após ouvirem inúmeros relatos de mulheres em situação de rua que enfrentaram problemas para exercer a maternidade, optaram por trabalhar questões concernentes ao ser mulher na rua, buscando pensar em formas de garantir que os direitos de mulheres mães e de suas crianças fossem efetivamente respeitados. Dentre as atividades realizadas, destaca-se a construção do relatório “*Primeira infância e maternidade das ruas de São Paulo*”, produto de uma pesquisa coletiva que visava entender os desafios sociais e institucionais enfrentados pelas mães em situação de rua e seus bebês. O foco da pesquisa foi o mapeamento do fluxo de atendimento a essas mães, buscando compreender quais as violações de direitos sofridas. Para isso, foram realizados diálogos com diversas entidades e organizações envolvidas na rede de serviços e, também, com as profissionais que atuam nesses casos, procurando, assim, somar a pluralidade de conhecimentos que compõem tal cenário.

² A definição clínica de Bloch e Menon é inserida no modelo clínico brasileiro por Fernanda Lapa em “Clínica de Direitos Humanos: uma possibilidade de educação em Direitos Humanos para o ensino superior no Brasil”

O Relatório possibilitou uma percepção das dificuldades relacionadas às políticas públicas voltadas para tal grupo, além dos desafios habitualmente enfrentados por essas mães. Algumas das constatações mais desafiadoras do estudo foram a dificuldade enfrentada pelos profissionais, no cotidiano dos serviços, de se apropriarem com segurança das orientações técnicas e jurídicas já existentes. Orientações essas que poderiam fundamentar o trabalho dos profissionais no sentido de possibilitar a manutenção da convivência da criança com sua família de origem, bem como colaborar para a maior produção de políticas públicas que não incorrem na culpabilização da mãe pela situação de vulnerabilidade na qual ela estava submetida.

Essas dificuldades não se restringem apenas à área jurídica, mas também se fazem presente ao longo de toda a rede de atendimento do sistema público. A pesquisa atravessou várias situações em que é construída uma oposição entre os direitos da mãe e do bebê, como se a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em situação de rua resultasse indubitavelmente em prejuízo à saúde e ao bem-estar de sua criança. A conjuntura se torna ainda mais complexa quando se fala de mães usuárias de substâncias químicas, pois, nesses casos, a escassez de políticas públicas eficientes e a dificuldade de articulação entre os agentes públicos e os serviços existentes se mostram ainda mais frequentes.

No que diz respeito, especialmente, aos profissionais dos serviços públicos que atendem diretamente essas mulheres - contidos no grupo que pode ser intitulado como burocratas de rua - outros fatores parecem também influenciar em suas ações e posicionamentos diante dos casos que lhe são impostos, segundo Gabriela Lotta (LOTTA, 2012):

"Lipsky (1980) levanta ainda uma questão central que surge na relação entre agentes implementadores e cidadãos. O autor afirma que as pessoas chegam aos burocratas de rua como indivíduos únicos, portadores de diferentes experiências de vida, personalidades, expectativas e necessidades. No entanto, quando encontram os burocratas de rua, que são a personificação do Estado, transformam-se em clientes, identificáveis e alocáveis em alguns padrões e categorias sociais. Passam a ser tratados, portanto, de acordo com esses padrões unificados e indiferenciados. Os clientes tendem a experimentar suas necessidades como problemas individuais e suas

demandas como expressões individuais de uma expectativa, esperando, portanto, tratamentos individuais para aquelas questões. Já os burocratas de rua experimentam os problemas dos clientes como categorias de ação e suas demandas individuais como solicitações agregadas, padronizadas e categorizadas dentro das possibilidades de respostas e serviços que estão aptos a prestar."

Dessa forma, no que se refere à prática de alteridade e empatia pelos agentes públicos, pode-se falar em uma transformação de tratamento diretamente relacionada à perda de individualidade dos próprios profissionais que, ao trabalharem como burocratas de rua, precisam se desvincular de suas noções subjetivas e incorporar uma lógica genérica que facilita o processo de mecanização das relações, pois, a partir do momento em que cidadãos passam a ser vistos como problemas pragmáticos, o exercício da empatia se torna muito mais difícil.

Para além disso, a alta demanda e complexidade dos casos encontrados, em dissonância com o número limitado de políticas públicas e efetiva possibilidade de atuação podem se configurar como fontes de estresse e frustração para muitos profissionais, que acabam adotando de forma consciente, ou inconsciente, uma postura indiferente e distante visando sua própria saúde mental e buscando evitar futura culpabilização que poderia surgir de ações discricionárias mais assertivas ou que se opusessem às medidas comumente adotadas por tais políticas públicas.

Diante de tal situação, as alunas passaram a pensar em formas de combater a precariedade de parte das políticas públicas e os estigmas que rondam as mulheres em situação de rua que optam por exercer a maternidade. O ponto de partida foi o entendimento de que grande parte dos julgamentos e da invisibilidade eram resultado de desinformação, ou seja, a maioria das pessoas não compreende e nem conhece o conjunto de fatores relacionados à raça, gênero e classe que contribuem e se articulam para que essas mulheres cheguem nas ruas e continuem a viver em tal situação.

De tal percepção surge um questionamento primordial: “Como abordar esse tema de forma a abarcar toda a sua complexidade e sensibilidade?”. Era visível que uma simples exposição técnica da situação não seria efetiva, o combate a estigmas e noções preconcebidas

exige uma prática emancipadora que resulte no desenvolvimento de empatia, algo que - como resultado da experiência clínica - as alunas já saberiam que não seria encontrado nos métodos tradicionais de ensino empregados na universidade.

Assim, a Clínica realizou duas experiências metodológicas. Em primeiro lugar, surgiu o jogo *“Caminhando com elas: maternidade nas ruas”*, que descreve a trajetória de uma mulher em situação de rua, como um método interativo e participativo, capaz de gerar visibilidade à situação vivenciada por esse grupo, além de buscar despertar reflexão e empatia naqueles que jogam. Em segundo lugar, houve a construção da Audiência Pública *“Maternidade e proteção social”*, em parceria com o Conselho Regional de Psicologia, realizada pela Câmara dos Vereadores da cidade de São Paulo, com o objetivo de construir um espaço de escuta e exercício de alteridade, nem sempre presente em ambientes tipicamente jurídicos

O presente artigo, assim, tem como objetivo discutir e desenvolver reflexões sobre as duas experiências metodológicas mencionadas, e como ambas possuem o potencial de somar à atividade teórica, ao trazer um olhar antropológico de participação e escuta ativa.

2. EXPERIÊNCIAS METODOLÓGICAS

2.1. O JOGO

Em um primeiro momento, o jogo surge a partir da iniciativa de um grupo de alunos³ participantes da matéria "Direito e Discriminação", ministrada pelo professor Conrado Hübner Mendes. Como trabalho final do curso, os alunos foram desafiados a trabalhar com alguma extensão da Faculdade e seu respectiva tema. Assim, foi escolhido pelo grupo trabalhar com a Clínica, sendo que seu trabalho final foi a elaboração do jogo com a temática das mulheres em situação de rua.

A escolha pela elaboração de um jogo teve por inspiração o jogo *“No Lugar Dela”*, que integra a pesquisa *“Atenção primária à saúde e o cuidado integral em violência doméstica de gênero: estudo sobre a rota crítica das mulheres e crianças e redes intersetoriais”*. *“No*

³ Fizeram parte do projeto os alunos: Caio Abreu Dias de Moura, Fernanda Cominato Nemr, Guilherme Balbi, Livia Boruchovitch Fonseca, Maria Luisa Padilha Inacio, Natália Carvalho Minotto, Natália Domingues Takaki, Natalia Naomi Ikeda e Pedro Felipe de Carvalho Fermanian.

Lugar Dela” é um jogo que replica cenas recorrentes na vida das mulheres e provoca reflexões sobre a evolução de casos de machismo e violência, abordando, principalmente, como as mulheres podem se sentir e agir quando estão inseridas em um contexto de agressão física e/ou psicológica.

A opção dos alunos pelo desenvolvimento do jogo se deu a partir da busca de um método de ensino no qual as pessoas se sentissem submersas na realidade dos casos descritos e, assim, pudessem exercitar sua empatia e atentar para as diversas problemáticas existentes nos casos de mulheres grávidas em situação de rua. Estando cientes do contexto complexo que atravessam as escolhas da mulher e dos diversos agentes envolvidos ao longo das histórias contadas, os jogadores poderiam perceber os tipos e níveis de dificuldade na tomada de decisões no contexto dos casos narrados, seja por problemas relacionados ao preconceito, seja pela falta de políticas públicas adequadas, pela limitação de atuação dos funcionários dos serviços para lidar com casos que envolvem extrema vulnerabilidade econômica e social etc.

Dessa forma, tomando como ponto de partida a iniciativa do grupo de alunos da Faculdade de Direito, a CDHLG reestruturou o jogo, encorpando narrativas mais detalhadas que foram adquiridas ao longo de sua atuação nos espaços e serviços que lidam com as mulheres em situação de rua e passou, também, a aplicar o jogo nos espaços em que estava presente.

O jogo baseia-se na experiência de diversas mulheres, sendo cada um desses casos repletos de peculiaridades, como sentimentos, medos, alegrias que são escutados no campo no acompanhamento dessas mulheres. Tal produção se manifesta, portanto, como uma tentativa de sintetizar a jornada e os problemas mais comuns encontrados ao longo da vida dessas mães, sem, contudo, generalizar ideias comuns sobre a maternidade em situação de rua. A possibilidade de se colocar no lugar delas fazendo escolhas que desencadeiam consequências difíceis, possibilita uma maior aproximação com sua realidade, para além da fugaz percepção das questões que rodeiam suas escolhas.

Lourdes é personagem principal de nossa história, mulher grávida em situação de rua. Percorremos através das cartas os acontecimentos pessoais e externos que a levaram a morar nas ruas e a ser, posteriormente, uma mãe em situação de rua. Como forma de fazer com que os participantes do jogo interajam e reflitam sobre a vida da personagem, ao longo do jogo os

jogadores se depararam com possibilidades de escolha que desencadeiam discussões e dividem opiniões, tudo isso contribui para a compreensão da delicadeza e seriedade da questão tratada. Assim, os jogadores devem participar *ativamente*, de modo a efetivamente refletirem sobre a situação descrita e, posteriormente, fazerem a escolha sobre o futuro da personagem, ainda incerto, e que pode vir a ter diferentes faces. Dessa forma, a vida de Lourdes é moldada conforme a escolha individual do participante.

Outro elemento relevante é a utilização do dado como instrumento para sortear o futuro da personagem. Tal método é utilizado no jogo a partir do momento em que ocorre a intervenção judicial sobre a mãe e seu bebê, situações nas quais é representativa a probabilidade de a mulher ter seu bebê acolhido. Sobre isso, é descrito no nosso relatório (pág. 63):

"O que essas narrativas acabam por apontar, como também demonstrado por autores que têm analisado essas práticas no estado de São Paulo (GONÇALVES, 2015; RIOS, 2017; SCHWEIKERT, 2016), é a priorização da adoção em detrimento da convivência familiar e o pressuposto de que os genitores, especialmente as mulheres, não teriam condições para o exercício da maternidade"

Isso para demonstrar que, em determinadas cenários, as consequências vividas pela personagem independem das escolhas de Lourdes, estando seu futuro nas mãos de um sistema que falha em fornecer, ao longo de todo o percurso da nossa personagem, saídas efetivas para os problemas enfrentados, em termos de políticas públicas.

Por fim, ressalta-se que, como regra do jogo, está a necessidade de o jogador pretender ser a própria personagem. Isto é, as decisões do jogador devem ser feitas não como se este fosse um mero observador, mas sim como se aquele que estivesse jogando fosse propriamente a personagem, de modo que deve-se tomar as decisões a partir da experiência adquirida desta, decisões estas que iriam influenciar o *seu* futuro. Portanto, na aplicação do jogo é pretendida uma real afetação do jogador sobre a situação vivida pela personagem, de modo a buscar, assim, despertar reflexão e empatia naqueles que jogam, além de dar visibilidade às mulheres que vivem em situações semelhantes.

2.2. A AUDIÊNCIA

A ideia da Audiência Pública surge como uma tentativa das alunas da Clínica de inserir a discussão acerca das dificuldades de exercer a maternidade nas ruas para a agenda política da prefeitura de São Paulo. Apesar de existirem políticas públicas de atendimento, o grupo em questão encara diversas dificuldades de acesso aos equipamentos disponíveis muitas vezes por faltar um desenho institucional intersetorial que consiga abranger a subjetividade de cada caso.

A finalidade que as alunas da Clínica buscavam cobrar do poder público era tanto de implementação das políticas já existentes, que falham no atendimento das mulheres durante o período da gravidez, quanto de formulação de uma nova política mais adequada para o acolhimento conjunto da mulher com o seu bebê.

Assim, a experiência do método de ensino clínico deve se estender também aos ambientes jurídicos fora da academia, expandindo a discussão de boas práticas em Direitos Humanos aos profissionais do Direito capazes de promover mudanças no modelo de atendimento atual às mulheres em situação de rua. Com esse objetivo, as alunas escolheram a Audiência Pública como um instrumento jurídico capaz de promover uma discussão ativa e uma escuta qualificada.

Através do trabalho de campo realizado pela Clínica e do contato com os agentes da rede de atendimento, foram recolhidos os dados necessários para consolidar o que seria demandado reformulação diante do poder público. Algumas normas de abrigos e albergues na cidade de São Paulo, como a impossibilidade de acolhimento do companheiro junto da mãe e do bebê, ou de outros filhos maiores de determinada idade, entre outras, impedem o acolhimento dessas famílias e, conseqüentemente, resultam nessas pessoas tendo de ir para a rua. O fato de morarem nas ruas se mostra, então, um dos fatores predominantes usados em processos judiciais de destituição do poder familiar contra essas mulheres (juntamente do uso de drogas em alguns casos).

O contato com políticas públicas de outros municípios do estado de São Paulo, especialmente a *Casa da Gestante em Campinas*, fez com que se constatasse a necessidade da criação de uma política pública específica e de qualidade para o atendimento dessas mulheres também na cidade de São Paulo.

O primeiro olhar relevante trata da natureza jurídica de uma audiência. Diferente de lidar com um processo, onde a discussão diz respeito à um caso específico, a audiência pública faz parte do grupo de instrumentos jurídicos que permitem o diálogo coletivo, é juridicamente considerada um canal de participação direta do povo nos planos administrativo e legislativo (DIAS, 2006) e o espaço mais adequado sempre que direitos coletivos estiverem em jogo (GUSTAVO JUSTINO DE OLIVEIRA, 1997).

A audiência pública é um instrumento de democracia participativa, constitucionalmente previsto, que *“tem por escopo um amplo debate com os atores sociais, de forma a engajá-los na busca de formas para a solução de problemas que afligem esse núcleo social”* (JOÃO BATISTA).

Sendo política pública um programa de iniciativa estatal com o objetivo de assegurar determinados direitos para respectivos grupos da sociedade, esse programa deve ser concebido de tal forma que entenda as especificidades do grupo a ser atingido, suas necessidade e os empecilhos para a consecução dos seus direitos em sua totalidade, para que seja realmente efetivo e consiga cumprir seu objetivo de eliminar desigualdades.

A única forma de se construir tal programa é a partir da participação das pessoas alvos da política, pois são eles que conhecem sua realidade e sabem quais aspectos devem ser mudados, em qual intensidade, direção, etc. Além disso, em se tratando de direitos humanos, referentes à grupos de pessoas, e não demandas individuais, é necessária uma coleta ampla de opiniões e relatos, para que a política seja o mais abrangente possível.

Foi a partir desses princípio que a Audiência montada pela Clínica em parceria com o Conselho Regional de Psicologia e a Câmara de Vereadores de São Paulo montou uma programação que permitisse dar voz às mulheres. O objetivo era deslocar o poder de fala do aplicador do direito para um local de escuta ativa.

A programação da Audiência contou com um evento anterior constituído por mesas de profissionais discutindo diversos setores primordiais no trato da vulnerabilidade das mulheres em situação de rua e seus bebês, a fim de promover a intersectorialidade de campos como saúde, habitação e assistência social. Esse primeiro momento foi essencial para

qualificar a discussão e desmontar os estigmas base que a população em situação de rua diversas vezes sofre pelos aplicadores do Direito.

A Clínica também organizou um formulário de recolhimento de denúncias e casos da trajetória dessas mulheres para reunir em um dossiê e apresentar durante a audiência um pouco mais sobre a realidade vivida por elas. E como terceiro elemento constitutivo dessa atividade, tivemos a participação dos presentes com as suas opiniões e ressalvas. Os presentes na Audiência e no evento eram majoritariamente profissionais da ponta que trabalham cotidianamente com os casos em questão, principalmente da área da assistência social.

3. REPENSANDO O ENSINO JURÍDICO

Entre as atividades de formação de que alunas participam, a constante carga de leitura de textos multidisciplinares seguida por momentos de discussão e reflexão foram essenciais para que o grupo pudesse se aproximar de métodos de ensino alternativos. Das leituras realizadas, destaca-se a autora norte-americana bell hooks, que propõe, em consonância com Paulo Freire, a construção de uma prática de ensino libertadora e engajada. No que se refere a essas noções, escreve bell hooks:

"A educação como prática de liberdade é um jeito de ensinar que qualquer um pode aprender. Esse processo de aprendizado é mais fácil para aqueles professores que também creem que sua vocação tem um aspecto sagrado, que creem que nosso trabalho não é o de simplesmente partilhar informação, mas sim o de participar do crescimento intelectual e espiritual dos nossos alunos." (HOOKS, 1994, pág. 25)

Nesse sentido, a autora vê na educação como prática de liberdade uma forma de desafiar o método de educação mecanicista, que carece de senso crítico e aborda a aprendizagem como uma linha de produção, contribuindo para a construção de um conhecimento fragmentado e pouco interessado na efetiva absorção por parte do aluno.

A educação como prática de liberdade, assim, seria essencial para criar as condições necessárias para que o aprendizado se estabeleça de modo mais profundo, desafiando a noção de que os alunos apenas precisam memorizar as informações e reproduzi-las em uma prova.

A ideia da educação como prática transgressora se traduz, portanto, como consciência e engajamento críticos por parte dos alunos, possibilitando que participem do processo educativo como agentes ativos, e não meros consumidores passivos.

Embora as duas experiências (o jogo e a audiência pública) aplicadas pela CDHLG não sejam necessariamente um método pedagógico aplicado estritamente em salas de aulas, elas podem ser compreendidas, essencialmente, como práticas pedagógicas libertadoras na medida em que visam a transmissão de conhecimento e experiências, ultrapassando a exposição meramente oral e mecanicista, ao propor atividades que requerem a participação e escuta tanto das perspectivas das alunas quanto de diversos setores da sociedade.

Para que o jogo efetivamente cumpra sua função, é necessária a imersão de todos aqueles que estão jogando, visto que a escolha do jogador é que determina o futuro de Lourdes e de sua criança. O ato de tomar uma decisão por alguém, mesmo que no campo abstrato, exige dos jogadores reflexão, o exercício de se colocar na situação e tentar pensar como aquela mulher pensaria, considerando seu histórico e as informações que as cartas fornecem. Assim, o jogo "Caminhando com elas: maternidade nas ruas" representa uma prática pedagógica engajada com a libertação dos jogadores de um plano de ignorância em relação à vida da população em situação de rua e seus estigmas, promovendo sua participação ativa, autonomia para realizar escolhas e uma aproximação com o tema por meio de reflexões mais íntimas do que as geradas através de uma corriqueira exposição oral da temática.

Além disso, a construção da audiência pública e sua efetiva realização requer a participação e a escuta dos presentes, e, mais importante, viabiliza a discussão de igual para igual, deslocando o papel convencional das autoridades jurídicas em relação à grupos vulneráveis, que frequentemente tomam decisões por eles mas sem ouvi-los. Assim, a realização de atividades tal como uma audiência pública surge como uma forma de prática pedagógica engajada com a libertação daqueles presentes que têm seus discursos dispostos à margem, nunca ao centro.

Outro conceito importante que bell hooks aborda em suas obra é a divisão dualista, dentro do meio acadêmico, entre o público e o privado, ou seja, o distanciamento entre práticas da vida, experiências e o conhecimento que delas é adquirido. A ideia de busca do intelectual por uma união de mente, corpo e espírito tinha sido substituída pela noção de que

a pessoa inteligente é intrinsecamente instável do ponto de vista emocional e só mostra o seu melhor lado no trabalho acadêmico (HOOKS, 1994).

A utilização de metodologias participativas como instrumento de transferência de conhecimento dialoga diretamente com a crítica de bell hooks na medida em que permite, durante o processo educativo, a expressão da subjetividade de cada um, já que eles são expostos a informações importantes e, simultaneamente, encontram espaço para expor opiniões e sentimentos derivados dessa exposição.

Tal expressão da subjetividade de cada um é importante a fim de contemplar uma experiência metodológica completa, na qual tanto o participante quanto o ouvinte possuem participam *ativamente*, o que vai além do mero recebimento de informações. Dessa forma, então, haveria efetivamente o crescimento intelectual dos participantes, uma vez que expostos a uma metodologia que desafia os limites postos pela educação mecanicista e possibilita, assim, a real afetação dos participantes.

A escuta de grupos vulneráveis é elemento essencial para uma boa prática em direitos humanos, por uma perspectiva mais prática, visto que a escuta desperta um elemento objetivo aos integrantes do meio jurídico que é a possibilidade de eficiência, de enxergar as demandas reais que não estão sendo cumpridas pelo modelo institucional referente. Por outra perspectiva, a escuta é primordial para o surgimento de um elemento subjetivo no indivíduo que é a empatia, isto é, conhecer a realidade do outro é o que permite a sensibilização.

Dessa forma, os exercícios pedagógicos buscados pela CDHLG, tanto na interlocução com as mulheres em situação de rua quanto no ambiente jurídico, busca ressignificar o local de fala ocupado pela população em situação de rua, deslocando a narrativa de um grupo que normalmente tem a fala marginalizada, para um local de protagonismo onde suas demandas podem ser efetivamente ouvidas e, posteriormente, refletidas. Esse mecanismo, como já mencionado anteriormente, não é encontrado nas práticas engessadas do direito, caracterizado método de ensino ‘enciclopédico’ e ‘manualesco’ do Direito, sem haver propriamente uma formação crítica daqueles que participam.

Assim, percebe-se que o diálogo entre o direito e a antropologia é um caminho dentre a possibilidade de utilização de tipos metodológico interdisciplinar dentro da prática do

direito, que misturam legalidade com o cuidado com a subjetividade do indivíduo, interação esta capaz de transformar as práticas jurídicas engessadas. Dessa forma, então, a utilização de novas metodologias pedagógicas participativas, nas quais interagem o campo do direito e da antropologia, surgem como práticas de revolucionar o ensino do direito, ao trazer um maior campo de subjetividade a este.

5. BIBLIOGRAFIA

hooks, bell (1994). Teaching to transgress. Education as the practice of freedom

LAPA, Fernanda Brandão. Clínica de Direitos Humanos: Uma alternativa de formação em Direitos Humanos para cursos jurídicos no Brasil.

LOTTA, Gabriela. O papel das burocracias do nível da rua na implementação de políticas públicas: entre o controle e a discricionariedade. In: FARIA, C. A (org). Implementação de Políticas Públicas. Teoria e Prática. Editora PUCMINAS, Belo Horizonte, 2012.

LIPSKY, Michael. Street-level bureaucracy: dilemmas of the individual in public service.